

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – SP**

Processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019

GTEZ LTDA e OUTROS, já devidamente qualificados nos autos da demanda em epígrafe, por seus advogados e bastantes procuradores que a presente subscrevem, vêm, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a juntada do incluso Plano de Recuperação Judicial.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 1 de dezembro de 2023

FERNANDO AURELIO ZILVETI
OAB/SP 100.068

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***Plano de Recuperação Judicial para apresentação
nos autos do processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019
em trâmite perante a Comarca de Campinas,
consoante a Lei nº 11.101/2005
nos termos do seu artigo 53 e seguintes***

SUMÁRIO

I)	Considerações Iniciais	4
II)	Histórico e Apresentação da Empresa	
	II.a) Breve Histórico da Empresa	5
	II.b) Principais Produtos e Serviços	5
	II.c) Algumas marcas revendidas pela GTEZ	6
	II.d) Localização	7
	II.e) Mercado de Atuação	7
III)	Relevância Socioeconômica	8
IV)	Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial	9
V)	Organização do Plano de Recuperação	12
VI)	Detalhamento Do Pagamento Aos Credores	17
VII)	Projeção de Resultados Futuros	20
VIII)	Efeitos da Aprovação	21
IX)	Disposições Complementares	22
X)	Nota de Esclarecimento	23

I) Considerações Iniciais

O presente trabalho foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa **GTEZ LTDA (Matriz e filiais)** a partir de agora denominada simplesmente por **GTEZ** sob a égide da Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas).

A **GTEZ** é mais uma página da dificuldade de soerguimento da indústria nacional face a enorme crise financeira vivida pelo importante *player* do varejo brasileiro – LOJAS AMERICANAS – culminadas com a escassez de crédito e redução drástica das margens operacionais.

Mesmo assim, o nome **GTEZ** é sinônimo de qualidade, capilaridade em vendas e tradição no seu setor de atuação (itens domésticos para quarto, cozinha, banheiro, jardim e uso pessoal), onde com seus 16 anos de atuação alcançou posição de destaque em vendas no cenário nacional, competindo com empresas de destaque.

No deferimento do processamento da recuperação judicial, foi nomeado como Administrador Judicial SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, situado à Avenida Antonio Artoli, 570, sala 231, Bloco A, Swiss Park – Campinas – SP

O Plano de Recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial. Dessa forma, demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários no prazo proposto. A empresa requereu em 25/07/2023 o benefício legal da Recuperação Judicial.

II) HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

II.a) Breve Histórico da Empresa

Com data de abertura no ano de 2007, a GTEZ é uma empresa voltada ao varejo de uma imensa gama de itens domésticos para quarto, cozinha, banheiro, jardim, e uso pessoal; como artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; ferragens e ferramentas; utensílios culinários; itens de decoração; brinquedos; e uma infinidade de outros produtos relacionados.

A atuação da empresa se dá fundamentalmente por *e-commerce*, através da empresa filial denominada ZACAZA, grande loja de departamentos que possui sítio eletrônico próprio (<https://www.zacaza.com.br/>), bem como mantém presença em diversos outros *marketplaces*, como Mercado Livre, Americanas, Amazon, entre outros.

Quando da sua fundação, o sócio administrador da GTEZ, Sr. Marcos Roberto Domingues, tomou a decisão de empreender literalmente do zero, possuindo orçamento inicial praticamente irrisório, com apenas três painelas para venda.

Com muita batalha e persistência, já no ano de 2020, o faturamento da ZACAZA perfazia cerca de **R\$ 4 (quatro) milhões ao ano**, passando rapidamente para **R\$ 11 (onze) milhões** em 2021.

O crescimento exponencial da empresa acontecia extremamente rápido, de modo que ao final de 2021 pôde (e necessitou) se aperfeiçoar, se mudando para novo galpão, maior e mais bem estruturado, além de adquirir novos recursos para acompanhar sua expansão.

II.b) PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os produtos da **GTEZ** são divididos em diversas categorias aos quais reproduzimos abaixo:

Eletrodomésticos	Ferramentas
Casa, Móveis e Decoração	Celulares e Telefones
Beleza e Cuidado Pessoal	Informática
Brinquedos e Hobbies	Eletrônico, Áudio e Vídeo
Bebês	Acessórios para veículos
Calçados	Saúde

Esporte e Fitness	Construção
-------------------	------------

II.c) ALGUMAS MARCAS REVENDIDAS PELA GTEZ

Objetivando uma melhor compreensão da qualidade e da diversificação dos produtos comercializados pela GTEZ, informamos abaixo algumas marcas revendidas:



vonder®

TRAMONTINA



TERMOLAR
Todo lo que es bueno **dura más**

ARNO
Você imagina, clic, a Arno faz.

II.d) LOCALIZAÇÃO

Com sua matriz sediada na Cidade de Americana, interior de São Paulo, a **GTEZ** atende todo território nacional através da sua eficiência em logística e de suas filiais no Espírito Santo.



II.e) MERCADO DE ATUAÇÃO

A **GTEZ**, como citamos anteriormente, atua na revenda de produtos domésticos de importantes marcas para o consumidor final (B2C).

Assim sendo, podemos afirmar que os negócios da **GTEZ** possuem importante penetração na economia nacional atuando em áreas de enorme relevância financeira e social do Brasil.

Através desta extensa rede de clientes, o mercado de atuação do **GTEZ** compreende todo o território nacional e tem como meta para os próximos a internacionalização de sua comercialização para diversos países.

III) RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA

A **GTEZ** desde o seu nascimento vem se consolidando como uma marca de excelência em seus nichos de atuação, promovendo crescimento, renda, empregos e tecnologia em seu entorno regional a partir do município sede - Americanas/SP.

No âmbito social, o nome **GTEZ** representa a manutenção da cultura do empresário brasileiro: versátil, criativo, vontade de crescer, empregador e cordial.

Verificamos de depoimentos de clientes, fornecedores, funcionários e dos seus parceiros a disposição em auxiliar a **GTEZ** em recuperar seu potencial de crescimento e reinvestimento, já fornecendo melhores prazos de pagamento, antecipando recebimentos e trabalhando com um afincamento acima do usual para contribuir, cada um à sua maneira, com a manutenção da **GTEZ** no cenário nacional.

A concessão da Recuperação Judicial será de extrema valia para a manutenção dos inúmeros postos de trabalho diretos e indiretos, do crescimento da Região de Americana e conseqüentemente na geração de renda.

IV) MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Primeiramente, em apertada síntese, explanaremos sobre alguns acontecimentos externos que alcançaram as finanças da **GTEZ**:

- a) O pedido de recuperação judicial das Lojas Americanas prejudicou a negociação da GTEZ com demais *marketplaces*;
- b) Escassez de crédito para as empresas de médio porte;
- c) Inadimplência das famílias – principais consumidoras da GTEZ.

Diante destas causas, elencamos abaixo os motivos internos da **GTEZ** que culminaram com este pedido de recuperação judicial:

- a) Aumento dos custos;
- b) Queda na demanda de produtos, pois seus setores de atuação são de alta correlação com o PIB nacional;
- c) Dificuldade de novas linhas bancárias.

Podemos também apontar como causa e consequência do Pedido de Recuperação Judicial o crescente e elevado endividamento bancário da **GTEZ**, onde o custo anual desta dívida ultrapassou a cifra de R\$ 600 mil reais em 2022, sendo que os bancos representam 56,71% das dívidas atuais da **GTEZ**

Nas tabelas abaixo, explanaremos sobre as últimas demonstrações contábeis da **GTEZ** que refletem suas preocupações em garantir a continuidade do negócio.

1.a) Decisões de Investimento

Principais Considerações

- Pouca disponibilidade financeira – empresa apresenta reduzida disponibilidade, precisando se socorrer dos recursos de terceiros para pagamento das contas;
- Queda significativa na sua conta clientes o que demonstra a dificuldade da empresa em retomar suas vendas ao mesmo tempo que possui 2,2MM de *default*;
- Estoques em queda evidenciando a queda vertiginosa das vendas;
- Queda nos investimentos, demonstrando a escassez de recursos.

CONCLUSÕES

A empresa necessita de um aporte de capital e/ou alongamento das dívidas para superar esta dificuldade de caixa.

1.b) Decisões de Financiamento

Principais Considerações

- Suas dificuldades de caixa são explicadas principalmente no valor expressivo da conta fornecedores;
- Patrimônio Líquido negativo;
- De modo geral notamos o expressivo aumento do capital de terceiros na composição total de capital da empresa, expressando a dificuldade atual dos administradores em captar novos recursos bancários, o que dificulta a sua expansão e a própria continuidade dos negócios.

CONCLUSÕES

Enxergamos a empresa comprometida com financiamentos de curto prazo (vencimento menor que 360 dias) bem como a sua dependência do capital de terceiros para a continuidade das suas atividades. O aumento constante da taxa SELIC aumentou o custo do capital de terceiros

Desnecessário utilizarmos a taxa WACC para determinar o seu custo de capital. Podemos, com base nos históricos das empresas do setor e deste porte, mensurar uma taxa média de custo de capital hoje em 25%a.a.

A recuperação judicial, se aprovada, trará enormes ganhos na composição da dívida da empresa, com valores mensais de amortização e juros compatíveis com um saudável planejamento financeiro.

1.c) Resultados

Principais Considerações

A primeira consideração que tecemos sobre a Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) da **GTEZ** consiste em constantes diminuições drásticas na receita bruta, demonstrando a fragilidade da empresa pelos seus setores de atuação estarem com alta correlação com o PIB Nacional.

- Um aumento nos seus custos, o que demonstra a dificuldade em repassar aos clientes o aumento dos insumos e desta maneira, prejudicando suas margens hoje já nulas;
- Diminuição nas suas despesas gerais e administrativas, porém não podemos afirmar que ocorreu ganho na eficiência operacional;

- O constante Resultado Líquido negativo demonstra a necessidade de uma reformulação nos negócios.

CONCLUSÕES

A **GTEZ** possui rentabilidade negativa o que torna a mesma ineficaz para fazer frente às suas necessidades de caixa.

Um aumento de receitas na ordem de 50%, uma melhoria na sua gestão administrativa e a necessidade de promover prazos mais curtos para recebimento devem ser suas principais medidas de saneamento financeiro.

Principais Considerações

- Em sua composição de Endividamento, apresenta índices altíssimos de concentração do Curto Prazo
- Seus índices de liquidez mostram a participação excessiva de recursos de terceiros nas finanças da empresa e a necessidade de reestruturação;
- Índices de liquidez não compatíveis com uma empresa saudável;
- Prazo médio de recebimento de vendas elevado;
- A empresa viu-se obrigada a aumentar seus prazos de pagamento a fornecedores em números que inviabiliza o financiamento pelos mesmos da sua operação, evidenciando o início da suspensão dos pagamentos em razão do pedido de recuperação judicial;
- Prazo alto para renovação de seus estoques.

V) ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

a) Quadro de Credores

Apresentamos abaixo o Quadro de Credores em suas respectivas classes apresentada pela **GTEZ (APENAS CLASSE III)** quando do seu pedido de Recuperação Judicial:

Classe	Valor
Classe III - Quirografários	9.453.894,52
TOTAL	9.453.894,52

b) Estudo da Viabilidade Econômica

Diante deste cenário de dificuldades financeiras e com a solvência prejudicada, desenvolvemos um estudo que comprova que com a adoção de medidas de aumento de receitas, redução de custos e despesas e melhorias na gestão, poderemos sem sombra de dúvida promover a sua plena recuperação econômica.

Esta recuperação terá como principal objetivo assegurar a importância social da **GTEZ**, preservando e criando novos postos de trabalho, ajudar o país na busca pela sua recuperação econômica, promover uma melhor capacitação de mão de obra da população envolvida nos seus projetos e como consequência, remunerar os seus sócios e acionistas a taxas condizentes com o mercado.

No sentido de concretizar este Plano, serão necessárias iniciativas de acordo com a Lei 11.101/2005, mais precisamente em seu artigo 58 que versa sobre prazos, deságios e carência de acordo com a Classe de Credores.

Assim sendo, elencamos abaixo as premissas internas da **GTEZ** que permearam a projeção de resultados futuros:

- As taxas de crescimento de receitas acompanharam as previsões de crescimento do PIB haja vista sua alta correlação;
- Impostos sobre Vendas, Resultados e Encargos Sociais com base na Legislação Vigente;
- Os custos variáveis de acordo com o crescimento de Vendas;
- Despesas Administrativas e Gerais com base no Histórico da **GTEZ** e de estudos de redução de despesas;
- No primeiro ano da Recuperação (2023) haverá um esforço maior na redução das despesas com um incremento nos próximos anos.

c) Projeção de Pagamento aos Credores

O Pagamento dos credores está diretamente correlacionada com a capacidade de geração de caixa da empresa, apurado anualmente.

d) Principais Ações de Reestruturação a serem adotadas

Apresentamos abaixo as principais medidas que a **GTEZ** pretende implantar em todas as suas áreas consideradas vitais para a continuidade do seu negócio

A **GTEZ**, totalmente comprometida com a sua plena recuperação financeira e com base na análise SWOT acima, elenca seus principais desafios no período de 2016 a 2032, remunerando e atendendo às expectativas de todos os seus *stakeholders*

Área do Desafio

Financeira

Principais Medidas

- Aumentar sua Margem de Contribuição Primária para 54%;
- Implantar melhores técnicas de apuração de custos, utilizando-se o modelo ABC;
- Contratar os serviços de auditoria;
- Observar oportunidades na sua operação de ganhos de escala e escopo;
- Suspender a captação de novos recursos de terceiros, excetuando-se aos casos que além de vantajosos financeiramente e de pequena monta, não comprometam a sua operação;
- Perseguir um EBITDA médio de 30%;
- com a diminuição dos seus custos financeiros e com mudanças na composição e redução das despesas, entregar um Lucro Líquido médio de 22%;
- Melhorar a comunicação da Diretoria com todos os demais níveis de colaboradores;

Gestão / Governança

- Implantar um Conselho de Administração, inclusive com conselheiros independentes;
- Aprimorar a Meritocracia;
- Utilizar o conceito de *Balance ScoreCard* para identificar oportunidades de melhorias com a participação de todos;
- Redução de cargos em duplicidade, ociosos ou com comprovada ineficácia;
- Melhorar a avaliação dos seus profissionais, inclusive com o estabelecimento de metas de desempenho;
- Promover a terceirização de áreas secundárias, principalmente *facilities*;
- Aperfeiçoar seus programas de capacitação profissional;
- Implantar o Planejamento Sucessório;
- Montar um time vencedor para captação de novos clientes;
- Ingressar no mercado externo;
- Rever de maneira constante seus preços finais de venda;
- Melhorar sua imagem institucional bem como rever suas estratégias de *marketing* e *publicidade*;
- Reforçar a marca **GTEZ** como principal referência na sua área de atuação;
- Avaliar constantemente a *performance* da equipe operacional, realizando pesquisas periódicas com seus clientes;
- Estabelecer metas de qualidade e desempenho;

Comercial

Qualidade Operacional

- Buscar de forma contínua novas habilidades e inovações para seus produtos e serviços.

e) Principais Metas Financeiras da GTEZ

A implantação das medidas acima, bem como outras que poderão ocorrer, ensejarão alcançar os principais resultados financeiros:

Descrição	Principais Metas
Ativo / Decisões de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento dos Valores em Caixa / Aplicações Financeiras; - Controle e diminuição do Contas e Receber; - Promoção de Novos Investimentos garantindo o ingresso de novas receitas; - Melhoria da composição da sua dívida;
Passivo / Decisões de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do Capital de Terceiros em sua composição de Capital; - Aumento das suas margens, EBITDA e Lucro Líquido gerando EVA;
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Solidez e Eficiência Operacional.

f) Planejamento Estratégico da Empresa

A diretoria da **GTEZ** desde o início de 2023 está comprometida com a plena recuperação da empresa e a partir desta data promoveu diversas reuniões e encontros, inclusive com a participação de especialistas no sentido de estabelecer as metas financeiras e comerciais que possibilitem sua permanência e ascensão no mercado.

Dentro das medidas já tomadas que podemos destacar, temos:

- Melhoria na comunicação interna e criação do Plano de Comunicação Estratégico;
- Revisão dos seus custos;
- Capacitação da equipe comercial;
- Contratação de consultorias;
- Engajamento dos diretores neste novo horizonte de desafios.

VI) DETALHAMENTO DO PAGAMENTO AOS CREDORES

Com base nas premissas macroeconômicas, na adoção das estratégias financeiras, de gestão e comerciais e com fulcro na Lei 11.101/2005 adotando as prerrogativas de carência, prazo e deságio constantes no artigo 58 da Lei supracitada, apresentaremos nas seguintes páginas nossas propostas de pagamento para cada Classe de Credores.

Vale ressaltar que a presente proposta constitui valiosa garantia para os credores do recebimento nas datas estipuladas dos seus valores, bem como assegura a continuidade da empresa com poderes de promover reinvestimentos, captação de novos clientes e garantir desta forma sua relevância social e econômica, promovendo empregos, renda e qualificação para seus colaboradores.

Apresentamos abaixo nossa proposta de Pagamento para as demais Classes de Credores:

a) Credor Parceiro

Nosso plano prevê a figura do credor-parceiro.

Os credores que aderirem a esta modalidade se comprometem a manter a venda regular de seus produtos e serviços para a GTEZ .

Para tanto, a GTEZ se dispõe a acrescentar 5% do valor total da Nota Fiscal como amortização do saldo devedor.

b) Classe III - Credores Quirografários - Fornecedores

Os créditos quirografários terão um deságio de 20%, carência de 06 meses após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com juros remuneratórios pela variação da TR e um prazo máximo de 60 meses para liquidação integral da dívida ou amortização de 5% do valor da nova compra conforme planilha abaixo:

Ano	Valor Original	Juros - 3% a.a.	Pagamentos	Saldo Final
2024	3.460.079,84	103.802,40	795.818,36	2.768.063,87
2025	2.768.063,87	83.041,92	775.057,88	2.595.059,88
2026	2.595.059,88	77.851,80	769.867,76	1.730.039,92
2027	1.730.039,92	51.901,20	743.917,17	865.019,96
2028	865.019,96	25.950,60	717.966,57	-
TOTAL		342.547,90	3.802.627,74	

c) Classe III - Credores Quirografários - Bancos

Os Créditos bancários terão 20% de deságio e seu prazo de vencimento alongado por 10 anos, com 1 ano de carência após aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e serão corrigidos pela TR e amortizados conforme planilha abaixo:

Ano	Valor Original	Juros - 3% a.a.	Pagamentos	Saldo Final
2025	4.103.035,78	123.091,07	533.394,65	3.692.732,20
2026	3.692.732,20	110.781,97	521.085,54	3.282.428,62
2027	3.282.428,62	98.472,86	508.776,44	2.872.125,04
2028	2.872.125,04	86.163,75	496.467,33	2.461.821,47
2029	2.461.821,47	73.854,64	484.158,22	2.051.517,89
2030	2.051.517,89	61.545,54	471.849,11	1.641.214,31
2031	1.641.214,31	49.236,43	459.540,01	1.230.910,73
2032	1.230.910,73	36.927,32	447.230,90	820.607,16
2033	820.607,16	24.618,21	434.921,79	410.303,58
2034	410.303,58	12.309,11	422.612,68	
TOTAL		846.251,13	5.975.045,85	

d) Créditos Tributários

Ainda, o presente Plano prevê o pagamento dos impostos que a Recuperada considera incontroverso, em conformidade com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/09, que dispõe sobre o parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional. Dentre eles, o das contribuições previdenciárias nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, devida a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, sendo os percentuais aplicados sobre os débitos pendentes: I - da 1ª a 12ª prestação, 0,666% ; II - da 13ª a 24ª prestação, 1% ; III - da 25ª a 83ª prestação, 1,333% ; e IV - 84ª prestação, o saldo devedor remanescente.

A Recuperanda buscará alternativamente novas possibilidades junto às autoridades competentes no sentido de obter parcelamento de seus débitos, em sede de recuperação judicial, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05, visando preservar o cumprimento das obrigações para com os credores, constantes deste plano de recuperação judicial.

e) Quadro Resumo da Negociação com as Classes de Credores

Classe de Credores	Negociação
Classe III - Credores Quirografários - Fornecedores	- Com deságio de 20%; - Carência de 6 meses; - 5 Parcelas anuais ou 5% a cada compra.
Classe III - Credores Quirografários - Bancos	- Carência de 01 ano;

- Com deságio de 20%;

- Correção TR.

GARANTIAS

Garantias Pessoais prestadas pelo Acionista sobre quaisquer Créditos são ratificadas nesta ocasião, e serão válidas somente porquanto o Acionista detiver o controle acionário da empresa Gtez Ltda

VII) Projeção de Resultados Futuros

Apresentamos abaixo a projeção de resultados futuros para os próximos 05 anos, já privilegiando o pagamento dos credores:

	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Bruta	11.748.000	14.685.000	16.887.750	19.420.913	22.334.049
(-) Deduções	898.722	1.123.403	1.291.913	1.485.700	1.708.555
Receita Líquida	10.849.278	13.561.598	15.595.837	17.935.213	20.625.495
(-) CMV	7.988.640	9.985.800	11.483.670	13.206.221	15.187.154
(=) Lucro Bruto	2.860.638	3.575.798	4.112.167	4.728.992	5.438.341
(-) Despesas SG&A	704.880	881.100	1.013.265	1.165.255	1.340.043
(=) Ebitda	2.155.758	2.694.698	3.098.902	3.563.737	4.098.298
(-) Depreciações	27.020	33.776	38.842	44.668	51.368
(=) LAIR	2.128.738	2.660.922	3.060.060	3.519.069	4.046.930
(-) IRPJ / CSLL	723.771	904.713	1.040.421	1.196.484	1.375.956
(=) Lucro Líquido	1.404.967	1.756.209	2.019.640	2.322.586	2.670.974
(-) Pqto Credores	795.818	1.308.453	1.290.953	1.252.694	1.214.434
(=) Lucro Final	609.149	447.756	728.687	1.069.892	1.456.540
Lucro Acumulado	609.149	1.056.905	1.785.592	2.855.484	4.312.024

VIII) Efeitos da Aprovação

A aprovação do Plano de recuperação e demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Credores – AGC e homologadas pelo Juízo de Recuperação Judicial obrigarão a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores à qualquer título, e implicarão em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos de Recuperação Judicial e daqueles cujos credores tenham aderido ao Plano, respeitadas as condições o disposto no artigo 58 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas nº 11.101 de 09/02/2005.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial aqui apresentado, automaticamente, todas as dívidas serão consideradas novadas, para todos os efeitos.

Com o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja com relação aos créditos previstos e descritos neste plano.

IX) Disposições Complementares

Os Credores devem informar a Empresa suas respectivas contas bancárias para esse fim, através de carta registrada entregue na sede da Empresa.

Os pagamentos não realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como evento do descumprimento do Plano, e ficarão no caixa da empresa até que o credor se apresente. Sobre estes valores, não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios. Comparecendo e informando sua conta, os valores ainda a vencer serão pagos nos termos do Plano.

Em qualquer cenário, eventual mora justificável no descumprimento de qualquer parcela prevista no plano poderá ser purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de vencimento.

A Recuperanda poderá realizar a qualquer momento, após a concessão da recuperação judicial, acordo de antecipação de pagamentos.

Para atendimento exclusivo aos credores deste Plano de Recuperação Judicial, além dos meios tradicionais de contato, a **GTEZ** disponibilizará um endereço eletrônico exclusivo.

Encerramento da Recuperação Judicial. Cumpridas as obrigações previstas no Plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da Data da Homologação Judicial, o juízo decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial, nos termos do art. 63 da Lei de Falências.

Cessões e Sub-rogações

Cessão de Créditos. Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores, a terceiros e a cessão produzirá efeitos à Gtez Ltda, desde que devidamente notificado.

Sub-rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra a Gtez Ltda, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra a Gtez Ltda, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores.

X) Nota de Esclarecimento

A elaboração deste Plano de Recuperação deram-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Estas informações de responsabilidade da Recuperanda alimentaram o modelo de projeções desenvolvido, indicando o potencial de geração de caixa da empresa, e conseqüentemente, a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo de viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise de resultados projetados e contem estimativas que envolver riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois depende parcialmente de fatores externos a gestão da empresa.

As projeções foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, máquinas, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas nacionais e internacionais, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

MARCOS ROBERTO DOMINGUES



24 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de December de 2023,
19:53:48



PRJ GTEZ v6-ZilvetiAdvogados 20231201 19h48 docx
Código do documento 21845dce-413a-4907-bdc3-8fb1c393f04c



Assinaturas



MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Certificado Digital
marcos@gtez.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Dec 2023, 19:50:11

Documento 21845dce-413a-4907-bdc3-8fb1c393f04c **criado** por MARCOS ROBERTO DOMINGUES (eaf2faa0-a3ce-4a1d-9fb9-421c7c37bf54). Email:marcos@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-01T19:50:11-03:00

01 Dec 2023, 19:52:24

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS ROBERTO DOMINGUES (eaf2faa0-a3ce-4a1d-9fb9-421c7c37bf54). Email:marcos@gtez.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-01T19:52:24-03:00

01 Dec 2023, 19:53:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893
Assinou Email: marcos@gtez.com.br. IP: 149.19.164.237 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 49612).
Dados do Certificado: CN=MARCOS ROBERTO DOMINGUES:19214972893, OU=VIDEOCONFERENCIA,
OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-12-01T19:53:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):842ccb04621c520988af1831e8ed2b33bf975d2c836e44250084ed110dea2cf4
(SHA512):67bad40b21620bf73e9aed64b40b7c5ac1407aa925764e638aabc9af49eab64af7a555e3a10b1863dcf0834f989371c77b740c6157db23d9b7b03e131ecb6478

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – SP**

Processo nº 1009344-28.2023.8.26.0019

GTEZ LTDA e **OUTROS**, já devidamente qualificados nos autos da demanda em epígrafe, por seus advogados e bastantes procuradores que a presente subscrevem, vêm, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos I e II do Plano de Recuperação Judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023

FERNANDO AURELIO ZILVETI
OAB/SP 100.068

ANEXO I

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Laudo De Viabilidade Econômico E Financeiro

01 de dezembro de 2023

Andre Murilo Ortiz

Reg. no CRC - SP sob o Nº. 1SP168093/O-4

CPF: 175.547.898-48

Processo de Recuperação Judicial nº 1009344-28.2023.8.26.0019, em tramitação perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs - SP.

O Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro é apresentado, obedecendo o cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05.

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial – FLS. 1831-1854; Andre Murilo Ortiz é responsável pela elaboração deste documento.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

Será emitido um parecer técnico contendo projeções de resultado e caixa, comentários e análise relacionados aos resultados obtidos e avaliação da real capacidade de pagamento proposta segundo o Plano de Recuperação Judicial.

O trabalho foi com o objetivo de avaliar a real capacidade econômico-financeira, a geração de recursos para efetivação do Plano, e atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme expresso no Art. 53:

“Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

- I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;
- II – demonstração de sua viabilidade econômica; e
- III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, suscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.” (Lei 11.101/05, Art.53)

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de exclusividade da Recuperanda, GTEZ LTDA.

O contador Andre Murilo Ortiz é responsável pela elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira. As informações, contábeis, fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela Recuperanda através de demonstrativos de exercícios anteriores e reuniões de planejamento com a diretoria da Recuperanda, sendo esta responsável pela sua veracidade.

As informações fornecidas pela Recuperanda serviram de base para construção da projeção econômica e financeira. As análises contidas neste laudo são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da GTEZ, refletindo as expectativas que a Recuperanda espera e busca para o futuro.

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da Recuperanda. No entanto, em se tratando de projeções o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores externos a organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência e fatores de mercado.

Assim, é de fundamental importância ressaltar que a efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte da Recuperanda, em conjunto com as tendências e projeções descritas neste documento.

Em síntese este Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro tem como objetivos:

- Analisar os meios e premissas que balizaram o Plano de Recuperação Judicial, apresentando em conjunto às projeções de fluxo de caixa e resultado da Recuperanda;
- Elencar o rol de premissas utilizadas para que a Recuperanda obtenha sucesso na sua Recuperação;
- Demonstrar aos credores a projeção da evolução da situação financeira da recuperada bem como a programação do pagamento da dívida;
- Emitir o parecer técnico sobre a viabilidade econômico-financeiro da Recuperanda;
- Atender os requisitos estabelecidos pelo Art. 53 da Lei 11.101 de 2005, a qual trata da recuperação Judicial e Falência de Empresas.

Contudo a elaboração e análise do parecer técnico, a qual se destina este laudo, tem por objetivo demonstrar a viabilidade, a capacidade de pagamento e a evolução da saúde financeira da Recuperanda ao longo do período projetado, levando em consideração os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial apresentado.

2. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1. Do pedido e Deferimento da Recuperação Judicial

Em 26 de julho de 2023 a GTEZ LTDA fez o pedido da recuperação judicial, conforme estabelece o Art. 51 da Lei de Falência e Recuperação de Empresas sob nº 1009344-28.2023.8.26.0019.

Em 27 de setembro de 2023 foi deferido o pedido de recuperação judicial pelo Juiz Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey.

A lista de CREDORES apresentada pelas RECUPERANDAS somou R\$ 9.453.894,52 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), todos relativos à Classe III – Quirografários.

2.2. Razão da Crise e Medida Previamente Adotadas

Com data de abertura no ano de 2007, a GTEZ é uma empresa voltada ao varejo de uma imensa gama de itens domésticos para quarto, cozinha, banheiro, jardim, e uso pessoal; como artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; ferragens e ferramentas; utensílios culinários; itens de decoração; brinquedos; e uma infinidade de outros produtos relacionados.

A atuação da empresa se dá fundamentalmente por *e-commerce*, através da empresa filial denominada ZACAZA, grande loja de departamentos que possui sítio eletrônico próprio (<https://www.zacaza.com.br/>), bem como mantém presença em diversos outros *marketplaces*, como Mercado Livre, Americanas, Amazon, entre outros.

Quando da sua fundação, o sócio administrador da GTEZ, Sr. Marcos Roberto Domingues, tomou a decisão de empreender literalmente do zero, possuindo orçamento inicial praticamente irrisório, com apenas três painéis para venda.

Com muita batalha e persistência, já no ano de 2020, o faturamento da ZACAZA perfazia cerca de R\$ 4 (quatro) milhões ao ano, passando rapidamente para R\$ 11 (onze) milhões em 2021.

O crescimento exponencial da empresa acontecia extremamente rápido, de modo que ao final de 2021 pôde (e necessitou) se aperfeiçoar, se mudando para novo galpão, maior e mais bem estruturado, além de adquirir novos recursos para acompanhar sua expansão.

A GTEZ é mais uma página da dificuldade de soerguimento da indústria nacional face a enorme crise financeira vivida pelo importante *player* do varejo brasileiro – LOJAS

AMERICANAS – culminadas com a escassez de crédito e redução drástica das margens operacionais.

Mesmo assim, o nome GTEZ é sinônimo de qualidade, capilaridade em vendas e tradição no seu setor de atuação (itens domésticos para quarto, cozinha, banheiro, jardim e uso pessoal), onde com seus 16 anos de atuação alcançou posição de destaque em vendas no cenário nacional, competindo com empresas de destaque.

No deferimento do processamento da recuperação judicial, foi nomeado como Administrador Judicial SEAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E MEDIAÇÃO, situado à Avenida Antonio Artoli , 570, sala 231, Bloco A, Swiss Park – Campinas – SP.

O Plano de Recuperação apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial. Dessa forma, demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários no prazo proposto.

2.3. Dos Meios de Recuperação

De acordo com o artigo 50 da Lei de Recuperação e Falência comentada no plano de recuperação judicial, a Recuperanda se reserva o direito de utilizar todos os meios previstos em Lei.

Objetivando a retomada do equilíbrio financeiro e operacional, a GTEZ efetuou o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, visando dar continuidade às suas atividades e proporcionar a manutenção dos postos de trabalho (diretos e indiretos), pagamento de CREDORES, impostos, geração de riqueza e bem estar social.

Consonante o plano de recuperação apresentado, GTEZ terá como principal objetivo assegurar a importância social da empresa, preservando e criando novos postos de trabalho, ajudar o país na busca pela sua recuperação econômica, promover uma melhor capacitação de mão de obra da população envolvida nos seus projetos e como consequência, remunerar os seus sócios e acionistas a taxas condizentes com o mercado.

No sentido de concretizar o Plano, foram necessárias iniciativas de acordo com a Lei 11.101/2005, mais precisamente em seu artigo 58 que versa sobre prazos, deságios e carência de acordo com a Classe de Credores.

Assim sendo, são as premissas internas da GTEZ que permearam a projeção de resultados futuros:

- a) As taxas de crescimento de receitas acompanharam as previsões de crescimento do PIB haja vista sua alta correlação;
- b) Impostos sobre Vendas, Resultados e Encargos Sociais com base na Legislação Vigente;
- c) Os custos variáveis de acordo com o crescimento de Vendas;
- d) Despesas Administrativas e Gerais com base no Histórico da GTEZ e de estudos de redução de despesas;
- e) No primeiro ano da Recuperação (2023) haverá um esforço maior na redução das despesas com um incremento nos próximos anos.

a) Projeção de Pagamento aos Credores

O Pagamento dos credores está diretamente correlacionada com a capacidade de geração de caixa da empresa, apurado anualmente.

b) Principais Ações de Reestruturação a serem adotadas

As principais medidas apresentadas, que a GTEZ pretende implantar em todas as suas áreas consideradas vitais para a continuidade do seu negócio, são as abaixo consignadas:

A GTEZ, totalmente comprometida com a sua plena recuperação financeira e com base na análise SWOT acima, elenca seus principais desafios no período de 2016 a 2032, remunerando e atendendo às expectativas de todos os seus stakeholders

Área do Desafio

Principais Medidas

- Aumentar sua Margem de Contribuição Primária para 54%;
- Implantar melhores técnicas de apuração de custos, utilizando-se o modelo ABC;
- Contratar os serviços de auditoria;

Financeira

- Observar oportunidades na sua operação de ganhos de escala e escopo;
- Suspender a captação de novos recursos de terceiros, excetuando-se aos casos que além de vantajosos financeiramente e de pequena monta, não comprometam a sua operação;
- Perseguir um EBITDA médio de 30%;
- com a diminuição dos seus custos financeiros e com mudanças na composição e redução das despesas, entregar um Lucro Líquido médio de 22%;
- Melhorar a comunicação da Diretoria com todos os demais níveis de colaboradores;
- Implantar um Conselho de Administração, inclusive com conselheiros independentes;
- Aprimorar a Meritocracia;
- Utilizar o conceito de Balance ScoreCard para identificar oportunidades de melhorias com a participação de todos;
- Redução de cargos em duplicidade, ociosos ou com comprovada ineficácia;
- Melhorar a avaliação dos seus profissionais, inclusive com o estabelecimento de metas de desempenho;
- Promover a terceirização de áreas secundárias, principalmente facilities;
- Aperfeiçoar seus programas de capacitação profissional;
- Implantar o Planejamento Sucessório;
- Montar um time vencedor para captação de novos clientes;
- Ingressar no mercado externo;

Gestão / Governança

Comercial

- Rever de maneira constante seus preços finais de venda;
- Melhorar sua imagem institucional bem como rever suas estratégias de marketing e publicidade;
- Reforçar a marca **GTEZ** como principal referência na sua área de atuação;
- Avaliar constantemente a performance da equipe operacional, realizando pesquisas periódicas com seus clientes;

Qualidade Operacional

- Estabelecer metas de qualidade e desempenho;
- Buscar de forma contínua novas habilidades e inovações para seus produtos e serviços.

c) Principais Metas Financeiras da GTEZ

A implantação das medidas acima, bem como outras que poderão ocorrer, ensejarão alcançar os principais resultados financeiros:

Descrição**Principais Metas****Ativo / Decisões de Investimento**

- Aumento dos Valores em Caixa / Aplicações Financeiras;
- Controle e diminuição do Contas e Receber;
- Promoção de Novos Investimentos garantindo o ingresso de novas receitas;
- Melhoria da composição da sua dívida;
- Redução do Capital de Terceiros em sua composição de Capital;

Passivo / Decisões de Financiamento

- Aumento das suas margens, EBITDA e Lucro Líquido gerando EVA;
- Solidez e Eficiência Operacional.

Resultados

d) Planejamento Estratégico da Empresa

A diretoria da GTEZ desde o início de 2023 está comprometida com a plena recuperação da empresa e a partir desta data promoveu diversas reuniões e encontros, inclusive com a participação de especialistas no sentido de estabelecer as metas financeiras e comerciais que possibilitem sua permanência e ascensão no mercado.

Dentro das medidas já tomadas que destacam, temos:

- Melhoria na comunicação interna e criação do Plano de Comunicação Estratégico;*
- Revisão dos seus custos;*
- Capacitação da equipe comercial;*
- Contratação de consultorias;*
- Engajamento dos diretores neste novo horizonte de desafios.*

2.4. Detalhamento Do Pagamento Aos Credores

Com base nas premissas macroeconômicas, na adoção das estratégias financeiras, de gestão e comerciais e com fulcro na Lei 11.101/2005 adotando as prerrogativas de carência, prazo e deságio constantes no artigo 58 da Lei supracitada, foi apresentado pela Recuperanda o seguinte plano de pagamento aos credores:.

a) Credor Parceiro

Nosso plano prevê a figura do credor-parceiro.

Os credores que aderirem a esta modalidade se comprometem a manter a venda regular de seus produtos e serviços para a GTEZ .

Para tanto, a GTEZ se dispõe a acrescentar 5% do valor total da Nota Fiscal como amortização do saldo devedor.

b) Classe III – Credores Quirografários - Fornecedores

Os créditos quirografários terão um deságio de 20%, carência de 06 meses após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com juros remuneratórios pela variação da TR e um prazo máximo de 60 meses para liquidação integral da dívida ou amortização de 5% do valor da nova compra conforme planilha abaixo:

Ano	Valor Original	Juros - 3% a.a.	Pagamentos	Saldo Final
2024	4.325.099,80	129.752,99	994.772,95	3.460.079,84
2025	3.460.079,84	103.802,40	968.822,36	2.595.059,88
2026	2.595.059,88	77.851,80	942.871,76	1.730.039,92
2027	1.730.039,92	51.901,20	916.921,16	865.019,96
2028	865.019,96	25.950,60	890.970,56	-
TOTAL		389.258,98	4.714.358,78	

c) Classe III – Credores Quirografários - Bancos

Os Créditos bancários terão 20% de deságio e seu prazo de vencimento alongado por 10 anos, com 1 ano de carência após aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e serão corrigidos pela TR e amortizados conforme planilha abaixo:

Ano	Valor Original	Juros - 3% a.a.	Pagamentos	Saldo Final
2025	5.128.794,72	153.863,84	666.743,31	4.615.915,25
2026	4.615.915,25	138.477,46	651.356,93	4.103.035,78
2027	4.103.035,78	123.091,07	635.970,55	3.590.156,30
2028	3.590.156,30	107.704,69	620.584,16	3.077.276,83
2029	3.077.276,83	92.318,30	605.197,78	2.564.397,36
2030	2.564.397,36	76.931,92	589.811,39	2.051.517,89
2031	2.051.517,89	61.545,54	574.425,01	1.538.638,42
2032	1.538.638,42	46.159,15	559.038,62	1.025.758,94
2033	1.025.758,94	30.772,77	543.652,24	512.879,47
2034	512.879,47	15.386,38	528.265,86	-
TOTAL		846.251,13	5.975.045,85	

d) Créditos Tributários

Ainda, o presente Plano prevê o pagamento dos impostos que a Recuperada considera incontroverso, em conformidade com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/09, que dispõe sobre o parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional. Dentre eles, o das contribuições previdenciárias nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, devida a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, sendo os percentuais aplicados sobre os débitos pendentes: I – da 1ª a 12ª prestação, 0,666% ; II – da 13ª a 24ª prestação, 1% ; III – da 25ª a 83ª prestação, 1,333% ; e IV – 84ª prestação, o saldo devedor remanescente.

A Recuperanda buscará alternativamente novas possibilidades junto às autoridades competentes no sentido de obter parcelamento de seus débitos, em sede de recuperação

judicial, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05, visando preservar o cumprimento das obrigações para com os credores, constantes deste plano de recuperação judicial.

e) Quadro Resumo da Negociação com as Classes de Credores

Classe de Credores	Negociação
Classe III – Credores Quirografários - Fornecedores	- Com deságio; - Carência de 6 meses; - 5 Parcelas anuais ou 5% a cada compra.
Classe III – Credores Quirografários - Bancos	- Carência de 01 ano; - Com deságio; - Correção TR.

3. PREMISSA UTILIZADAS

A definição das premissas teve como embasamento os demonstrativos contábeis e indicadores gerenciais disponibilizados pela GTEZ; os créditos/recebíveis em atrasos, que estão em discussão ou dependentes de arbitragem; e crescimento modesto nas receitas haja vista o pouco fluxo de caixa para conduzir a operação e a plena retomada das atividades.

Nas reuniões de definição das premissas, foi sempre almejado o consenso entre a diretoria, gerentes e responsáveis pelas áreas. Também foi analisado o cenário econômico, o mercado de atuação da empresa, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional proposta pela Recuperanda.

4. FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Bruta	11.748.000	14.685.000	16.887.750	19.420.913	22.334.049
(-) Deduções	898.722	1.123.403	1.291.913	1.485.700	1.708.555
Receita Líquida	10.849.278	13.561.598	15.595.837	17.935.213	20.625.495
(-) CMV	7.988.640	9.985.800	11.483.670	13.206.221	15.187.154
(=) Lucro Bruto	2.860.638	3.575.798	4.112.167	4.728.992	5.438.341
(-) Despesas SG&A	704.880	881.100	1.013.265	1.165.255	1.340.043

(=) Ebitda	2.155.758	2.694.698	3.098.902	3.563.737	4.098.298
(-) Depreciações	27.020	33.776	38.842	44.668	51.368
(=) LAIR	2.128.738	2.660.922	3.060.060	3.519.069	4.046.930
(-) IRPJ / CSLL	723.771	904.713	1.040.421	1.196.484	1.375.956
(=) Lucro Líquido	1.404.967	1.756.209	2.019.640	2.322.586	2.670.974
(-) Pgto Credores	994.773	1.661.516	1.646.130	1.630.744	1.615.357
(=) Lucro Final	410.194	94.692	373.510	691.842	1.055.617
Lucro Acumulado	410.194	504.886	878.396	1.570.238	2.625.855

5. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira da GTEZ.

As projeções foram realizadas com base nas premissas apresentadas e no Plano de Recuperação Judicial, para demonstrar a viabilidade econômica e financeira da Recuperanda. No entanto, deve-se observar que para o sucesso e concretização das projeções os seguintes requisitos devem ser atendidos: as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial deverão ser aprovadas, e as premissas elencadas neste documento deverão ser cumpridas.

Baseado nas projeções descritas neste documento e concomitantemente com o know-how ds Recuperanda e as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, **fica evidenciado a possibilidade de reestruturação e continuidade da Recuperanda, como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.**

O parecer técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro deu-se através da modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pela Recuperanda, as quais estão presentes no processo judicial em questão. Como resultado da modelagem, apontou-se o indicativo de potencial de geração de caixa da Recuperanda e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida, nos prazos propostos.

Importante destacar que este estudo da viabilidade econômico e financeiro se fundamentou na análise do fluxo de caixa e resultados projetados para a Recuperanda,

contendo estimativas. Tais estimativas envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização, no que tange aos fatores externos fora do controle da Recuperanda.

Contudo, as projeções foram realizadas com base em informações da própria Recuperanda e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas poderão de fato os resultados apresentados neste laudo.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, as premissas e estratégias adotadas, bem como o plano de pagamento aos credores, **é possível concluir que a Recuperanda em conjunto possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, sendo uma empresa viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.**

ANDRE MURILO ORTIZ

Reg. no CRC - SP sob o Nº. 1SP168093/O-4

CPF: 175.547.898-48

ANEXO II

LAUDO DOS BENS E ATIVOS

CÁLCULO MENSAL - DEPRECIACÃO FISCAL

Código	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Valor original	Taxa depreciação	Depreciação do período	Baixa original	Baixa depreciação	Depreciação acumulada	Saldo depreciação
Competência: 09/2023											
Conta patrimonial: 2 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS											
4	SWITCH GERENCIAVEL 24P GIGA+ 4P GBIC - SG 2404 M	17/12/2019	17/12/2019	1.274,00	1.274,00	10,0000%	10,62	0,00	0,00	483,04	790,96
6	ZEBRA IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS	21/08/2020	21/08/2020	2.058,01	2.058,01	10,0000%	17,15	0,00	0,00	640,64	1.417,37
9	CLIMATIZADOR EVAPORADORATIVO EBV 220	29/10/2020	29/10/2020	10.000,00	10.000,00	10,0000%	83,33	0,00	0,00	2.924,61	7.075,39
22	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZETE	05/05/2020	02/07/2023	1.450,00	1.450,00	10,0000%	12,08	0,00	0,00	481,64	968,36
Total da conta patrimonial:				14.782,01	14.782,01		123,18	0,00	0,00	4.529,93	10.252,08
Conta patrimonial: 3 - MOVEIS E UTENSILIOS											
2	COND HI - WALL 45HVFE12B2IA ELGIN ECO INVERTER 2	29/10/2019	29/10/2019	5.557,00	5.557,00	10,0000%	46,31	0,00	0,00	2.181,05	3.375,95
5	CONJ CONTENDO 02 POLTRONA BLUMENAU REF 2021 E	28/01/2020	28/01/2020	3.790,00	3.790,00	10,0000%	31,58	0,00	0,00	1.393,60	2.396,40
13	ESTRUTURA PORTA PALLETS I DA 10022	29/10/2021	29/10/2021	271.804,65	271.804,65	10,0000%	2.265,04	0,00	0,00	52.315,12	219.489,53
14	TREPADEIRA 7 DEG + PAT C/4 CORRIMAOS	18/11/2021	18/11/2021	2.995,00	2.995,00	10,0000%	24,96	0,00	0,00	559,94	2.435,06
21	CONJ CONTENDO 02 POLTRONA BLUMENAU REF 2021 E	28/01/2020	02/07/2023	180,00	180,00	10,0000%	1,50	0,00	0,00	64,69	115,31
Total da conta patrimonial:				284.326,65	284.326,65		2.369,39	0,00	0,00	56.514,40	227.812,25
Conta patrimonial: 8 - COMPUTADORES E ACESSORIOS											
1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/WI-FI MI	19/09/2017	19/09/2017	1.571,57	1.571,57	20,0000%	0,00	0,00	0,00	1.571,57	0,00
3	MACBOOK PRO A1287 133	23/07/2019	01/08/2019	3.950,00	3.950,00	20,0000%	65,83	0,00	0,00	3.291,50	658,50
8	MACBOOK PRO MACOS MOJAVE VERSAO 10.14	28/10/2020	28/10/2020	5.000,00	5.000,00	20,0000%	83,33	0,00	0,00	2.927,30	2.072,70
11	NOTE LENOVO T420 SEMI NOVO	25/01/2021	25/01/2021	1.800,00	1.800,00	20,0000%	30,00	0,00	0,00	966,77	833,23
12	NOTE LENOVO T510 SEMI NOVO	25/01/2021	25/01/2021	2.400,00	2.400,00	20,0000%	40,00	0,00	0,00	1.289,03	1.110,97
15	CPU CORE I5 4GB RECONDICIONADO+ ACESSORIOS	10/05/2022	10/05/2022	2.280,00	2.280,00	20,0000%	38,00	0,00	0,00	634,97	1.645,03
16	COMPUTADOR C/ MONITOR CPU CORE I5 4GB /SSD 12I	28/06/2022	28/06/2022	2.200,00	2.200,00	20,0000%	36,67	0,00	0,00	553,72	1.646,28
17	ACER I5 256 GB SSD A315	18/01/2023	18/01/2023	2.820,00	2.820,00	20,0000%	47,00	0,00	0,00	397,23	2.422,77
18	NOTEBOOK CORE I5 6G/8G SSD	02/02/2023	02/02/2023	1.799,00	1.799,00	20,0000%	29,98	0,00	0,00	238,77	1.560,23
19	MICROCOMPUTADOR PORTAL DELL	03/07/2020	02/07/2023	4.291,16	4.291,16	20,0000%	71,52	0,00	0,00	2.713,15	1.578,01
20	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA ZD 230	07/07/2020	02/07/2023	2.018,49	2.018,49	20,0000%	33,64	0,00	0,00	1.271,81	746,68
Total da conta patrimonial:				30.130,22	30.130,22		475,97	0,00	0,00	15.855,82	14.274,40
Total:				329.238,88	329.238,88		2.968,54	0,00	0,00	76.900,15	252.338,73

ANDRE MURILO ORTIZ
 Reg. no CRC - SP sob o N°. 1SP168093/O-4
 CPF: 175.547.898-48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO AURELIO ZILVETI ARCE MURILLO e Tereza de Jesus de Souza. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009344-28.2023.8.26.0019 e código qxKsRX16.